

DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre pedido de retorno da servidora **ALINE SILVA DOURADO ROCHA**, às atividades de auxiliar administrativo e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinando o retorno ao serviço, a pedido da servidora Aline Silva Dourado Rocha, para ao retorno do exercício das atividades de auxiliar administrativo, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início em 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.